



OFÍCIO 118/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

03.06.2026 - 15:03
Cilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
ASA CIVIL/PROTOCOLO

Assunto: Comunica rejeição veto.

Senhor Governador,

Informamos que, na sessão legislativa ordinária realizada em 13 de maio de 2025, nesta Casa de Leis, foi **REJEITADO** o Veto Parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 53/2025, referente ao Projeto de Lei nº 218/2024, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário, no âmbito do estado de Roraima, e dá providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima